



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

EDITAL PPGCC 07/2019 – CREDENCIAMENTO DE DOCENTES JÚNIOR NO PPGCC/UFOP

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de Ouro Preto – PPGCC/UFOP, tendo em vista a decisão do Colegiado de Pós-Graduação, aprovada na reunião do dia **09 de outubro de 2019**, comunica a abertura do processo **de credenciamento de docentes do Programa Pesquisador Júnior (PPJ) no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação**. O processo de seleção será regido pelas normas descritas a seguir.

1. Inscrições. A inscrição de docentes UFOP para o credenciamento no PPGCC será feita pelo preenchimento do barema disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, acessível pelo link: https://www.dropbox.com/s/y63e14oeci8zgh0/barema%20credenciamento%202019_02.xlsx?dl=0, no período de **10 a 25 de outubro de 2019**. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, ICEB – UFOP, Campus Universitário – Morro do Cruzeiro, CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG. Contatos: Tel. (31) 3559-1692, e-mail: secretaria.ppgcc@ufop.edu.br, página web: <http://www.decom.ufop.br/pos/inicio/>. A versão eletrônica do barema deve ser enviada para o email secretaria.ppgcc@ufop.edu.br com o assunto Credenciamento PPJ 2019, anexando-se o barema com nome do arquivo nos padrões **PPJ_PrimeiroNome_Sobrenome.xlsx**.

2. Da elegibilidade. São elegíveis apenas os professores UFOP que tenham:

- Terminado seu doutorado após 31 de setembro de 2016. A comprovação da titulação de doutor é obrigatória.
- Pontuação superior à pontuação de ao menos um professor atualmente credenciado no PPGCC/UFOP, de acordo com o barema deste edital.
- Preenchido o barema de produção apenas com itens entre os anos 2017, 2018 e 2019 (até 31/08/2019).

3. Da avaliação. Os candidatos ao credenciamento de docente júnior no PPGCC serão avaliados por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado do PPGCC/UFOP. A avaliação será realizada considerando-se os itens/quesitos utilizados na última Avaliação Quadrienal da CAPES (2013-2016), descritos na Tabela 1 e de acordo com as seguintes diretrizes:

- Os itens devem ser contabilizados e identificados no barema de inscrição.
- Somente serão computados os itens devidamente registrados no Currículo Lattes.
- Os itens 1 e 2 da Tabela 1 serão conferidos pelo curriculum Lattes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto

Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP



- A comprovação do item 3 da Tabela 1 e seus subitens é obrigatória, caso sejam preenchidos no barema.
- Cartas-convite não serão admitidas como documentação comprobatória.
- Informações falsas implicarão na desclassificação do candidato.

Tabela 1 – Quesitos utilizados na avaliação

Item/Quesito	Peso	Definições e Comentários sobre o Item/Quesito
1. Bolsista de produtividade do CNPq	10% da nota final	
2. Produção Intelectual nos anos 2017, 2018 e 2019 (até 31/08/2019)		Produção intelectual significa artigos, patentes e programas de computador para este edital.
2.1. Publicações qualificadas do docente	60	O seguinte índice será calculado para avaliação deste item: $I_{\text{publicação}} = I^P + I^C$ $I^P = N_p A_1 \times 1,0 + N_p A_2 \times 0,85 + N_p B_1 \times 0,7 + N_p B_2 \times 0,5 + N_p B_3 \times 0,40 + N_p B_4 \times 0,25 + N_p B_5 \times 0,1$ $I^C = N_c A_1 \times 1,0 + N_c A_2 \times 0,85 + N_c B_1 \times 0,7 + N_c B_2 \times 0,5 + N_c B_3 \times 0,40 + N_c B_4 \times 0,25 + N_c B_5 \times 0,1$ em que $N_p X$ significa contribuição das publicações em periódico com Qualis-CC igual a X e $N_c X$ significa contribuição das publicações em anais de conferência com Qualis-CC igual a X. Observações:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto

Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP



		1. Limite saturação: O número total de publicações em conferências qualificadas está limitado a 3 vezes o número total de publicações em periódicos qualificados. Se esse limite não for satisfeito, publicações em conferências serão descartadas a partir dos estratos inferiores para os superiores. O limite de saturação também será conferido pela comissão. 2. Artigos no prelo não poderão ser contabilizados. Artigos já aceitos, porém não publicados ainda poderão ser contabilizados.
2.2. Patentes e software	10	Registro de patentes e software, criação de ferramentas de software. O registro de software no barema deverá ser por <i>release</i> , informando a URL de <i>download</i> no Lattes.
3. Outras Atividades de Pesquisa nos anos 2017, 2018 e 2019 (até 31/08/2019)		O item 3 desta tabela e seus subitens requerem documentação comprobatória.
3.1. Iniciação científica	4	Quantidade de orientações concluídas como orientador principal.
3.2. Internacionalização	8	Quantidade de: • Orientações de pós-doutorados de estrangeiros concluídas. • Participações em corpo editorial de periódicos internacionais de reconhecido impacto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto

Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP



		• Projetos de pesquisa com cooperação internacional. • Participações em comitês de programas ou de organização de eventos internacionais de reconhecido impacto. • Prêmios e distinções científicas internacionais. • Revisões de artigos em periódicos internacionais de reconhecido impacto. • Participações de defesas de tese de doutorado em instituições no exterior. • Softwares com demonstrada ampla utilização pela comunidade internacional.
3.3. Coordenação de projetos aprovados com financiamento de agências de fomento (FAPEMIG, Capes, CNPq, FINEP, FAPESP, etc.) ou empresas privadas/públicas nacionais ou internacionais (Google, Vale do Rio Doce, EMBRAPA, Embraer, Copasa, Cemig, etc.) ou órgãos públicos/privados (ITV, IEAv, Fiocruz, etc.). Não serão consideradas instituições às quais o candidato seja filiado.	8	Quantidade de projetos coordenados por mês de vigência, ou seja, a cada ano de projeto são contabilizados 12 meses de vigência. Isto torna mais precisa a avaliação de projetos curtos e projetos com datas de início e fim em meados do ano. No barema bastará informar a quantidade de meses de vigência do projeto.

Do resultado final. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação total obtida na análise dos quesitos apresentados na Tabela 1, cabendo ao Colegiado de Curso decidir a quantidade de docentes classificados. Há uma vaga para novo docente neste edital, mas o colegiado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto

Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

tem liberdade para selecionar mais candidatos, caso julgue necessário. Os resultados deste edital serão divulgados no site do PPGCC até o dia **08 de novembro de 2019**.

5. Comissão de avaliação. A comissão de avaliação será formada por membros permanentes do PPGCC.

6. Disposições gerais. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCC/UFOP.

Ouro Preto, 09 de outubro de 2019

Prof. Joubert de Castro Lima

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

Universidade Federal de Ouro Preto